



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160

progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 0451/PROGESP/UFFS/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1683/GR/UFFS/2021, o Processo 23205.002634/2020-58, em atendimento ao PROCESSO JUDICIAL nº 5000689-34.2020.404.7105,

RESOLVE:

Alterar o Art. 1º da Portaria nº 074/PROGESP/UFFS/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º CONCEDER Promoção, ao Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível	Classe / Nível	Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Guilherme Martinez Mibielli	1936043	16/04/2016	Assistente B, Nível II	Adjunto C, Nível I	DE	23205.004824/2014-15
Jean Franco Mendes Calegari	1766999	12/03/2016	Assistente B, Nível II	Adjunto C, Nível I	DE	23205.009384/2012-21
Leandro Bassani	1772183	23/03/2016	Assistente B, Nível II	Adjunto C, Nível I	DE	23205.009387/2012-64
Marilene Aparecida Lemos	1863967	13/04/2016	Assistente B, Nível II	Adjunto C, Nível I	DE	23205.001089/2016-04
Reneo Pedro Prediger	1770719	15/03/2016	Assistente B, Nível II	Adjunto C, Nível I	DE	23205.009274/2012-69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CLAUNIR PAVAN

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas